

PORTARIA CFO-SEC-133, de 13 de dezembro de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor Vinícius José Santiago de Souza como coordenador administrativo da implementação dos processos de eleições on-line.

Art. 2º. A medida visa o estabelecimento de informações que prestigiem o bom proveito dos atos administrativos, tudo de acordo com a Resolução CFO-169, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Não haverá qualquer acréscimo remuneratório com a nomeação.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 13 de dezembro 2016.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE